



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI N. 69/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Aprovação Simples

Em: 20 / 06 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

“Denomina de Rua AMANDA DE SOUSA SILVA, a rua sem denominação oficial, localizada na AVENIDA S.D.O.01 , no loteamento Santurini na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.”

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica denominada de Rua, AMANDA DE SOUSA SILVA localizada na AVENIDA S.D.O.01 no loteamento Santurini na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 04 de junho de 2024.

ANTONIO RAPHAEL CAVALGANTI ASSUNÇÃO

Vereador

RECEBIDO EM
05 / 06 / 24
11 : 00

Secretaria de Castro Duarte
Diretora Legislativa
CMSGA



